

**PORTARIA n. 253/2015
DE 07/12/2015**

**"CONCEDE FÉRIAS PROPORCIONAIS AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CLEDER DOS
SANTOS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALMIR LOCATELLI Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 66 parágrafo único da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias proporcionais ao Servidor Público Municipal CLEDER DOS SANTOS pelo prazo de 27 dias, de 04/01/2016 a 30/01/2016, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração proporcional ao período aquisitivo de férias.

Parágrafo único - O período aquisitivo corresponde de 05 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art.2º - O novo período aquisitivo de férias do servidor se inicia em 01 de janeiro de 2016.

Art.3º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande 07 de dezembro de 2015.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.

Geltrudes Toffolo Santin
Servidora designada